



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 100001.01.01.01.034.0317**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social –
SSPDS**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2016



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsáveis pela Execução da Atividade de Auditoria

Audidores de Controle Interno

Caio Petrônios de Araújo Lopes

Guilherme Paiva Rebouças

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 100001.01.01.01.034.0317

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016** da **Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 029/2017, no período de 13/03/2017 a 20/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 12/05/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 089/2017.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS** foi criada pela Lei Estadual nº 12.691, de 16/05/1997, inicialmente sob a denominação Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania – SSPDC, tendo recebido a denominação atual por meio da Lei Estadual nº 13.297 de 03/03/2003, com sua estrutura organizacional regulamentada pelo Decreto Estadual nº 26.993/03. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu, em seu artigo 60, suas competências.

7. A missão da **SSPDS** consiste em zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, coordenando, controlando e integrando as ações da Polícia Civil do Ceará, da Polícia Militar do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará e da Academia Estadual de Segurança Pública.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS**1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA****1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos**

8. O perfil da execução orçamentária da **SSPDS** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Exercício: 2016

Data de Atualização: 13/03/2017

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	45.583,72	43.051,59	94,45
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	22.343,66	21.895,69	98,00
7-SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	315,82	135,23	42,82
Total:	68.243,19	65.082,51	95,37

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2017

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Exercício: 2016

Data de Atualização: 13/03/2017

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.807,13	52.339,24	97,27
4-INVESTIMENTOS	3.378,69	1.971,44	58,35
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.057,37	10.771,82	97,42
Total:	68.243,19	65.082,51	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2017

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

R\$ mil

Exercício: 2016

Data de Atualização: 13/03/2017

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	63.385,92	61.653,71	97,27
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	866,32	661,48	76,36
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	27,03	27,03	100,00
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.963,93	2.740,30	69,13
Total:	68.243,19	65.082,51	95,37

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2017

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 da SSPDS no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis**Ordenadores de Despesa:**

- Os dados do ato de nomeação do secretário adjunto portador do CPF nº 299.***.***-49, informados no campo "Portaria", divergem do observado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, conforme consta no Quadro 1.

Quadro 1. Divergência de dados na aba "Ordenadores de Despesa", campo "Portaria"

Análise	Página	Tipo	Data	Publicação
Sistema e-Contas (Errado)	50	Designação	08/01/2015	05/01/2015
DOE (Correto)	2	Nomeação	08/01/2015	08/01/2015

Manifestação do Auditado

A auditada manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO APÓS REL PRELIMINAR- EXERCÍCIO 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Providência adotada: Tratou-se de mero erro de digitação. O conteúdo já foi retificado.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção do problema apontado, tendo esta auditoria confirmado a retificação da desconformidade inicialmente apontada.

b. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:

- Não foram inseridas as Notas Explicativas no Sistema e-Contas.

Manifestação do Auditado

A auditada manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO APÓS REL PRELIMINAR- EXERCÍCIO 2016”, anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Providências adotadas: acerca da presente constatação, é oportuno enfatizar que os relatórios contábeis não foram disponibilizados pela SEFAZ (conforme se faz prova no Anexo IV) dentro no prazo inicialmente estipulado por essa CGE (03/03/2017) para inserção de documentos no sistema E-Contas, o que indubitavelmente inviabilizou a análise e elaboração das notas explicativas, uma vez que os referidos relatórios só foram liberados pela SEFAZ no dia 13.03.2017 (Anexo IV).

Outrossim, dada a complexidade de elaboração das sobreditas notas explicativas, uma vez que é imprescindível a análise minuciosa de cada relatório para a produção de uma nota bem detalhada, informamos que a Célula de Finanças desta SSPDS continua laborando na construção das supra mencionadas notas explicativas, as quais, uma vez concluídas, serão inseridas no sistema e-contas, impreterivelmente, antes do prazo final de envio da prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado justificou que as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis só puderam ser iniciadas após a disponibilização dos relatórios contábeis pela SEFAZ em 13/03/2017, bem como informou que as mesmas estavam em fase de finalização e que seriam inseridas no sistema e-Contas. Entretanto, verificou-se que até o encerramento do presente relatório, os documentos não foram inseridos no sistema, persistindo a constatação de ausência.

Recomendação **nº 100001.01.01.01.034.0317.001** – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na aba “Outros Demonstrativos Contábeis”, da opção “Balanços e Demonstrações Contábeis” do Menu da PCA.

c. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

- Os arquivos inseridos no e-Contas não estão assinados digitalmente, bem como não foram identificados aspectos obrigatórios que deveriam constar no RDG, como:
 - Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação da contrapartida estadual, se for o caso; e
 - Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Manifestação do Auditado

A auditada manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO APÓS REL PRELIMINAR- EXERCÍCIO 2016”, anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA

no Sistema e-Contas, prestando esclarecimentos e detalhamento sobre o demonstrativo do Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados e, sobre o Demonstrativo de Transferências de Recursos mediante Convênio, Acordo, Ajuste, Termo de Parceria ou outros Instrumentos Congêneres.

Análise da CGE

Esta auditoria verificou que o Relatório de Desempenho da Gestão e seu respectivo anexo foram assinados digitalmente. Entretanto, embora o auditado tenha prestado esclarecimentos em sua manifestação sobre o problema apontado pela auditoria, essas informações não foram inseridas no Relatório de Desempenho da Gestão, persistindo assim as seguintes desconformidades:

- Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação da contrapartida estadual, se for o caso;
- Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Recomendação nº 100001.01.01.01.034.0317.002 – Providenciar a inclusão no Relatório de Desempenho da Gestão, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, das devidas informações relacionadas ao Demonstrativo do Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados e, sobre o Demonstrativo de Transferências de Recursos mediante Convênio, Acordo, Ajuste, Termo de Parceria ou outros Instrumentos Congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

III – CONCLUSÃO

1. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **SSPDS**:

- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

2. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Responsável pela Execução do Relatório Preliminar

Documento assinado digitalmente
Caio Petrônios de Araújo Lopes
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000071-4

Responsável pela Execução do Relatório Final

Documento assinado digitalmente
Guilherme Paiva Rebouças
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000031-5

Revisado em 20/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 23/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5